

## **Edital de Notificação – Termos de Infração – Prazo de 20 dias**

Prefeitura Municipal de Itapoá;  
Departamento de Meio Ambiente;  
Fiscalização de Meio Ambiente;  
Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapema do Norte - CEP: 89249-000 – Itapoá-SC  
meioambiente@itapoa.sc.gov.br / www.itapoa.sc.gov.br

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – TERMOS DE INFRAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS**

Citando o Sr. Ruy Seleme Junior, Endereço: Rua Ewaldo Schlieb, nº 1104 – Bairro: Jardim Social – Curitiba/PR, pelo fato de ter suprimido vegetação nativa e ter realizado terraplanagem em Área de Preservação Permanente do rio Mendanha, sem as devidas licenças, no lote 0026 da Quadra 011 do Balneário Paese no município de Itapoá, conforme Auto de Infração nº 200 lavrado no dia 21/10/2013.

Advertência: não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. E, para que chegue ao conhecimento de todos as partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1(uma) vez, na forma da lei.

Itapoá, 19 de dezembro de 2013.